

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1.131/96

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e *ad referendum* do referido Conselho,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o AR-1089/96, de 15/08/96.
2. Aprovar a criação e o funcionamento do Curso de Letras-Japonês, com habilitação em LICENCIATURA EM LÍNGUA JAPONESA E RESPECTIVA LITERATURA, turno noturno, a partir do 1º/97.

Brasília, 21 de agosto de 1996.



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor